



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 17/04/2018.

  
Secretária.


**Inclui as efemérides Dia da Quiropraxia e Semana da Quiropraxia no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 18 de setembro e na segunda quinzena do mês de setembro, respectivamente.**

**Art. 1°** Ficam incluídas as seguintes efemérides no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores:

I – Dia da Quiropraxia, no dia 18 de setembro; e

II – Semana da Quiropraxia, na segunda quinzena de setembro.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Thiago Duarte  
